

Fortaleza, 18 de junho de 2018.

Finalmente, em 15 de junho de 2018, após longos 17 dias aguardando indicações da Capes sobre as adequações de núcleos/subprojetos decorrentes das cotas aprovadas, as IES receberam as tais orientações. Cabe ressaltar que o acesso ao parecer sobre o que levou às cotas aprovadas deve ser solicitado individualmente, o que na nossa visão já deveria estar disponibilizado no sistema de cada instituição, do contrário delega à IES todo o ajuste interno sem o suporte a que levaram sofrer as reduções dos pedidos, obrigando-as a proceder a *Escolha de Sofia* sem um critério que as balise internamente.

Ainda complexificando os ajustes de cotas, a Capes determina novos cortes, pois indica que os Projetos Institucionais que não conseguirem utilizar as bolsas aprovadas formando núcleos com 24 a 30 ID, deverão devolvê-las. A análise dessas possibilidades, aponta para 354 bolsas que não serão aplicadas no PIBID. Com isso, contando com as vagas ociosas do Residência Pedagógica, até 106 núcleos deixarão de existir, pois a cota não utilizada contabilizará 2.562 bolsas.

Somada às incertezas, até hoje as IES não possuem clareza sobre o campo de atuação dos programas, pois as redes continuam cadastrando suas escolas. Ora, se um dos grandes "avanços" anunciados era o regime de colaboração com as escolas e que "*Os projetos selecionados por meio dos Editais 6/2018 e 7/2018 serão desenvolvidos pelas Instituições de Ensino Superior (IES) em articulação com as redes de ensino*", como garantir essa relação se ainda não finalizou o processo dessa parceria e nem há clareza sobre quando será, pois os "*sistema permanecerá aberto às secretarias para habilitação pelo tempo necessário*", qual seja este. Considerando essa informação, como planejar algo colaborativo sem conhecimento de suas realidades objetivas? Como propor alguma ação se não há clareza/definição se as redes vão habilitar escolas para os componentes propostos? E ainda mais grave, como realizar o ajuste de cotas, levando à suspensão de um núcleo/subprojeto sem a certeza que a rede permitirá a realização das ações daquela área que foi escolhida a permanecer? No final das contas, volta-se ao que era realizado há dez anos pelas IES, senão vejamos uma das sugestões da Capes: "*recomenda-se que a IES entre em contato com as secretarias de educação e escolas para, por meio do diálogo, definir quais componentes e escolas serão atendidos*".

Consta ainda de nosso conhecimento, a afirmação do Diretor da DEB em evento na UERGS, que haverá edital para o Pibid Diversidade. Em outros tempos, a publicação do referido processo seria motivo de comemoração, hoje alimenta a insegurança. Todxs devem lembrar as tentativas do FORPIBID de lançamento de editais específicos e o discursos de atendimento às licenciatura do campo, indígena e quilombola em um mesmo certame. Assim, com a publicação de editais globais, muitas IES incluíram as licenciaturas que outrora eram contempladas pelo Pibid Diversidade nas suas propostas institucionais. Resta saber, havendo a certeza desse lançamento, caberia a IES

excluir um núcleo que fosse de atendimento ao novo edital e repassar essas bolsas para outros núcleos/subprojetos que estão na iminência de serem cortados? Mais uma entre tantas dúvidas.

Apresentamos, em 07 de junho de 2018, pedido de audiência com a DEB. No mesmo documento sugerimos remanejamento de bolsas remanescentes do Residência Pedagógica, de modo a diminuir o impacto do ajuste de cota, em especial, para aquelas IES que necessariamente passaria por mais cortes após a redistribuição (ver Anexo 01). No mesmo dia recebemos como retorno que nossa "*reivindicação será analisada*", sem contudo, avançarmos no agendamento. Ainda na última semana, como primeira deliberação da Frente Parlamentar em Defesa do PIBID e PIBID Diversidade, outro pedido de audiência direcionado à Presidência da CAPES, também não teve sucesso até o presente momento. Continuaremos insistindo numa agenda para dialogarmos sobre formas de contornar todas essas questões apresentadas.

As caixas de mensagens vazias de respostas, aguardando soluções para tantas dúvidas, ou com envio de respostas standardizadas, não residem na inoperância dos técnicos da Capes que intermediam o contato com as IES. São, na verdade, reveladores do reflexo do cenário político nacional, de um governo que se esfacela a cada instante e irradia suas ingerências em seus dirigentes indicados, comprometendo a condução de processos que julgaram como modernizações/ inovações, afetando, inclusive, a credibilidade e solidez da própria Capes.

É, portanto, momento de seguir resistindo na defesa desses Programas, superando discursos vazios de experiência, propostas engenhosas e que até agora produziram mais retrocessos que avanços. É imperativo mobilizar dirigentes máximos das IES, apresentar a gravidade da situação, no sentido de juntar forças e solicitar adesão deles e dos seus coletivos, a exemplo da ABRUEM, ANDIFES e COGRAD, CONIF, ABRUC, COMUNG e FORGRAD.

É tempo de agir!

Saudações!

ANEXO 01

Ofício ForPIBID Nº 09/2018
Assunto: Solicita audiência.
Ao Diretor DEB - Sr. Carlos Lenuzza

Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Prezado Diretor,

Inicialmente, ao cumprimentá-lo, lamentamos sua ausência no encontro do dia 05 de junho de 2018, por reconhecer sua importância nos encaminhamentos necessários aos problemas atuais advindos do resultado do edital do PIBID.

Após a divulgação do ajuste de cotas do PIBID, percebemos algumas inconsistências nos números aprovados por cada IES, sendo, por vezes, impeditivo de criação de núcleos com quantitativo entre 24 e 30 bolsistas, conforme previsto no edital nº 07/2018 - CAPES, sem que haja devolução de bolsas. Por exemplo, projetos institucionais com cotas nos intervalos 31 a 47, 61 a 71 ou com o quantitativo de 91 ou 121, não conseguem fazer arranjo sem deixar vaga remanescente.

Em termos práticos, o quantitativo aprovado implicará em devolução de bolsas, contribuindo para evasão das licenciaturas de muitas IES no País, diminuição da participação do PIBID em muitas escolas, pela redução de núcleos, indo de encontro ao ensejo inicial de ampliar a inserção do programa no maior número de escolas.

Consideramos importante discutir saídas para essa situação de forma a contribuir com a consolidação da nova política de professores em implantação pelo MEC, bem como minorar o impacto dos ajustes nas IES. Como sugestão primeira, redistribuir as 2208 bolsas remanescentes do Residência Pedagógica, de modo a garantir que as IES possam constituir núcleos entre 24 e 30 bolsistas. Outra possibilidade seria permitir que as IES estabeleçam arranjos com quantitativos menores de bolsistas, desde que se preserve todos os núcleos propostos.

Assim, a Diretoria do FORPIBID coloca-se a disposição para o diálogo e reivindica reunião urgente com Vossa Senhoria para discussão de saídas viáveis para as questões apresentadas.

Atenciosamente,

Nilson de Souza Cardoso
Presidente do ForPIBID